



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 0204/2023**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**REVOGA**

*As Portarias 0155/2023 e 0203/2023, onde a servidora efetiva **Jucinei Marques Ribeiro**, portadora da Cédula de Identidade Rg. N.º 881419 SSP/MT e CPF n.º. 559.xxx.xxx-49, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT abre mão de uma Licença Prêmio Remunerada, para gozar da mesma. Solicitando o gozo Regulamentar de dois períodos.*

**Licença Prêmio Regulamentar, a servidora efetiva:**


Jucinei Marques Ribeiro

2010/2015 e 2015/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 2º dia do mês de Outubro de 2023.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**